

2017-0.066.163-5 MVISIA IND. E DESENV.INOVADORES LTDA - ME

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 465/DAIA/GTAIND/2019

PA: 2017-0.066.163-5. INTERESSADO: MVISIA DESENVOLVIMENTOS INOVADORES LTDA.- SOLICITACAO DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCA AMBIENTAL CDLA.

O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE INFORMA QUE, PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE SOLICITACAO DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCA AMBIENTAL - CDLA, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR:

1 - DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO 3 PORTARIA N 05/DECONT/2018 , COM FIRMA RECONHECIDA.

OB5.1: O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DESTA COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE (DOC), NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387 (TERREO), PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8H AS 17H.

OB5.2: PODERA SER AGENDADO, COM O TECNICO RESPONSAVEL PELA ANALISE DO PROCESSO, ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS, ATRAVES DO E-MAIL **SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR** , DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

OB5.3: UM NOVO COMUNIQUE-SE PODERA SER ENVIADO, CASO AS INFORMACOES FORNECIDAS E/OU ALTERACOES ESTIVEREM INDEVIDAMENTE PREENCHIDAS OU O ESCLARECIMENTO DA EMPRESA SEJA INSUFICIENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 347

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6027.2019/0002349-4 - Áreas contaminadas: Investigaç

ção Ambiental

Interessados: JBS S/A

COMUNIQUE-SE nº 165/GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita: Apresentar comprovante da guia paga referente à emissão de parecer técnico para área contaminada, conforme Decreto Municipal nº 58.589/18. A guia deverá ser solicitada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

Apresentar todos os estudos ambientais realizados para a área, de acordo com a DD 38/2017, entregues em CETESB.

Plantas da situação atual e pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas;

Apresentar declaração de Compatibilidade conforme Anexo 1 através do link: (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/), de acordo com as plantas solicitadas no item 3.

Apresentar todos os estudos Ambientais realizados na área e entregues em CETESB;

Apresentar Manifestações da CETESB emitidas para a área;

Apresentar Declaração de Responsabilidade dirigida à SVMA.

Termo de Reabilitação quando emitido por CETESB.

Fazer vistas ao Parecer 259/GTAC/2019

6046.2019/0000925-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: Kenko Academia de Ginástica

COMUNIQUE-SE: 168/DCRA-GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de

Compensação e Reparação Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedi-

mentos adotados em SVMA, solicita:
1. Apresentar o relatório de Investigação Ambiental Preliminar do terreno, conforme a Resolução CETESB DD 38/2017C;
2.Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OB5: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

6060.2019/0000538-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: Montego Comercial Mármore Importação e Exportação

COMUNIQUE-SE: 172/DCRA-GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Apresentar Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente

2.Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OB5: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

6031.2019/0001458-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: Auto Posto Portal da Raposo

COMUNIQUE-SE: 173/DCRA-GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental solicita:

1.Apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB.

2.Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

Obs: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail: gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br . Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

6027.2019/0005592-2 - Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessados: SANTORINI GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Comunique-se nº 176/GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC solicita a apresentação dos seguintes documentos:

1 Manifestações técnicas emitidas pela CETESB.

2 Termo de Reabilitação para o uso declarado emitido pela CETESB.

3 Estudos ambientais realizados na área ainda não apresentados a esta SVMA.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após vistas à Informação Técnica nº 694/GTAC/2019, caso ainda haja dúvidas, poderá ser agendada reunião através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2019/0002213-7 - Áreas contaminadas: Investigaç

ção Ambiental

Interessados: CONSTRUTORA COSTA TRESSOLDI LTDA. Comunique-se nº 177/GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 Apresentação de relatório de avaliação ambiental complementar atendendo integralmente os apontamentos constantes na Informação Técnica nº 695/GTAC/2019.
2 Apresentação da Declaração de Responsabilidade de acordo com o anexo 2 constante no endereço eletrônico da SVMA/ Áreas contaminadas em atendimento ao item 1 do presente Comunique-se e ART devidamente preenchidas e assinadas.

3 Esclarecer quanto à incompatibilidade de informações entre o que foi apresentado pelo interessado e o adquirido em vistoria à área conforme relatado na Informação Técnica nº 695/GTAC/2019.

4 Com base no atendimento ao item 1 do Comunique-se, apresentação do Plano de Investigação Confirmatória de acordo com a Decisão de Diretoria nº 38/2017/C da CETESB.

5 Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente à Análise de investigação confirmatória com emissão de parecer técnico, conforme o Decreto Municipal nº ° 58.589 de 26/12/2018. A guia de pagamento do preço público pode ser solicitada junto ao Grupo Técnico de Áreas Contaminadas/ Expediente por meio do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O recebimento e a análise da Avaliação Ambiental solicitada estão condicionados ao recolhimento do preço público correspondente.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser protocolada em mídia digital em extensão pdf, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após vistas à Informação Técnica nº 695/GTAC/2019, caso ainda haja dúvidas, poderá ser agendada reunião através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Interessado: MARIA ZAMIRA MENDES RIANHO E ELEINE RIANHO, representadas por ÁRBORE ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 2015-0.268.680-1

TCA: 021/2017

Nos autos do processo administrativo nº. 2015-0.268.680-1, científico-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona, item 9.1, por descumprimento do determinado na Cláusula Décima, item 10.7, no que atine ao prazo para protocolar o Alvará de Execução nesta Secretaria, previstos no TCA nº. 021/2017. Destarte, o valor da multa contratual pelo atraso na entrega do Alvará de Execução, corresponde a 60 (sessenta) mudas DAP 3,0 cm. x R\$ 330,85 (trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), valor da muda compensatória com tutor correspondente ao mês de outubro de 2018 (mês em que protocolou o Alvará de Execução) x 25% do valor da compensação, eis que mais benéfico ao interessado do que 0,1% x 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias de atraso, resultando o valor de R\$ 4.962,75 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o qual corrigido pelo IPCA-IBGE "ex vi" da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 5.108,39 (cinco mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 255 CLA/DCRA/GTMAPP/2019 PA 2012-0.282.855-4 ATUA G TIS INTENDENCIA EMPREENDIMENTOS, LTDA – Rua Intendência, 177 – LOTE 01 – Belém, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender à solicitação descrita no Relatório de vistoria sendo: a substituição de 03 mudas do plantio compensatório uma em área interno, DAP 5, padrão DEPAVE, espécies nativas do Estado de São Paulo e devidamente tutoradas. Além da adequação das áreas permeáveis, em compatibilização com PCA "as built". Protocolar relatório fotográfico comprobatório no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Bióloga Maria Augusta M. Ribeiro através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 257 CLA/DCRA/GTMAPP/2019 PA 2015-0.258.833-8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB – Rua Brook Taylor x Rua Pierre Janssem – Jardim Nicolau, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender à solicitação descrita em Nota Técnica: Realizar o plantio substituto do exemplar de preserva nº 03 devido ocorrência de morte por causas naturais (intemperismo), DAP 7 cm nas proximidades indicadas. Apresentar relatório fotográfico comprobatório no protocolo geral da SVMA. Realizar o atendimento no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação no protocolo geral da SVMA. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Bióloga Maria Augusta M. Ribeiro através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL 01/FEMA/2019

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, faz saber que:

Encontra-se aberto o **prazo para cadastramento**, na SVMA, de Organizações da Sociedade Civil com atuação em ações ambientais interessadas em participar da eleição do CONFEMA:

Até 14 de outubro de 2019, as OSCs interessadas deverão se cadastrar (ou atualizar seus dados) para participarem da assembleia que elegerá as OSCs representantes no CONFEMA, preenchendo a ficha de cadastro disponível na página http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/confema/cadastramento_de ONGS/ , e encaminhando-a, junto com a documentação necessária para a Coordenação de Gestão dos Colegiados – CGC da SVMA (CONFEMA), situada à Rua do Paraíso, 387, 1º andar, Paraíso.

Dia 21 de outubro de 2019, às 18h30, será realizada a assembleia para eleição das OSCs que farão parte da composição do CONFEMA, no período 2019/2021. A assembleia realizar-se-á na Sala de Reuniões situada à Rua do Paraíso, 387 – Térreo. Serão eleitos 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das OSCs. Para composição do CONFEMA será considerado o número de votos e gênero, conforme Decreto nº 56.021 de 31 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.946 de 23 de dezembro de 2013.

Informações: tel: 5187-0302.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

EDITAL

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/ RIV, nos termos da Lei Municipal no 15.723/2013 ou a que vier a substituí-la, passíveis de deferimento pelo CADES, referente à implantação de Empreendimento UNIDADE DE SANTO AMARO,

do Empreendedor – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, bem como obter novos subsídios para a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIVI, oportunidade em que ele será apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 11.10.2019

Horário: 10 horas

Local: UNINOVE – CAMPUS SANTO AMARO

Endereço: Rua Amador Bueno, 389 – CEP 04752-005 – bairro Santo Amaro

Um exemplar do Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/ RIV está disponível para consulta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, à Rua do Paraíso, nº387, 1º andar, telefone: 5187-0137, desde a divulgação deste edital da citada audiência pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS TRABALHADORES, ENTIDADES E FREQUENTADORES NOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS: GUANHEMU – BENEDICTA RAMOS CARUSO, LINEAR FEITIÇO DA VILA, LINEAR NOVE DE JULHO E M’BOI MIRIM, GESTÃO 2019-2021

RETIFICAÇÃO

Considerando o Edital para a eleição do Conselho Gestor do Parque Municipal **Guanhembu – Benedicta Ramos Caruso**, dentre outros, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 11/07/2019, páginas 85 e 86, fica retificado, **com relação específica ao parque acima citado**, com relação ao artigo 8º, para todos os fins e efeitos legais:

Onde se lê:

Art. 8º. As eleições para composição dos Conselhos Gestores dos Parques serão realizadas:

Segmento Trabalhadores, dia 29/08/2019, das 10 às 16h;

Segmento Entidades, dia 01/09/2019, das 9 às 10h;

Segmento Frequentadores, dia 01 /09/2019 das 10 às 16h.

Leia-se:

Art. 8º. A eleição para composição do Conselho Gestor do Parque será realizada:

Segmento Trabalhadores, dia 26/09/2019, das 10 às 16h;

Segmento Entidades, dia 29/09/2019, das 9 às 10h;

Segmento Frequentadores, dia 29/09/2019 das 10 às 16h.

Permancem em vigor as demais disposições do Edital não expressamente alteradas por esta RETIFICAÇÃO.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas
Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

2018-0.002.473-4 - COMUNIQUE-SE Nº 51/CFA/2019 – I - Fica o responsável legal pela empresa D.P Barros Arquitetura e Construção Ltda. – CNPJ/MF nº 04.780.776/0001-22, com sede à Rua Campos do Jordão, nº 109, Caxingui, São Paulo/ SP, CEP: 05516-040, em atendimento à sua solicitação de fls. 305 a 308 do Processo Administrativo nº 2018-0.002.473-4, ciente do deferimento da solicitação de prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório de Manutenção com a substituição das mudas com desenvolvimento insatisfatório em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduata – TAC nº 034/DECONT-G/2018.

2012-0.059.871-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – I - O diretor da Coordenadoria de Controle de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso II e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessada "Maria Clotilde dos Reis Moreira " CPF: 381.689.198-58, residente à Rua Professor Dr. José Marques da Cruz, 75 – Jd. das Américas – São Paulo/SP – CEP: 04707-020, do COMUNIQUE-SE nº 355/ DECONT-G/2018 publicado em D.O.C. dia 04/12/2018, pág. 95, que acolheu como razão de decidir: ENCERRAR A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de recuso administrativo ficando convocada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do paraíso, nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-012.240-8, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2013-0.299.098-1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – I - O Coordenador do Departamento de Controle da Fiscalização, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa "Tomodatchi Artefatos de Isopor LTDA EPP", situada a Estrada Coronel José Gladiador, nº 680, Jardim Anhanguru - São Paulo/SP – CEP: 05267-000, da lavratura do Auto de Intimação nº 19888, ficando intimado a comparecer ao DFA (Decont-12), com agendamento obrigatório pelo E-mail: decont1@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para tratar da recuperação do dano ambiental causado, referente aos Autos de Multa nº 67-011.153-8 e 67-011.154-6 e Autos de Infração nº 067403 e 067416.

2011-0.199.127-1 - I - COMUNIQUE-SE: 128/GTAAAD/ 2019 - Fica o responsável por EDMI Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA, localizado à Avenida Higienópolis, 403, 13ª, Higienópolis- São Paulo- SP- CEP: 01238-001, comunicado do deferimento de prazo de 30 (trinta) dias para atendimento ao Comunique-se nº233/2018 - Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do GTRAAD, através do e-mail svmatic@prefeitura.sp.gov.br. Para realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 25/2019

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para integrarem Comissão Paritária de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para 2019/2021:

Representantes da SPTURIS:

Roberto César Ferreira – GRH

Lucas Augusto Ponte Campos – GJU

Rodrigo Kluska – DAF

Representantes dos Empregados, membros do CRE:

Angelina F. G. Gaúna

Raymundo Pedro Gonçalves Filho

Leandro G. Gamarano

2. Este ato entra em vigor a partir da sua publicação.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

OSVALDO ARVATE JR.

Diretor Presidente

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/SMT/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6071.2019/0000186-5

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e Secretaria do Governo Municipal - SGM.

OBJETO: concorrência para a concessão dos serviços de remoção e guarda de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

1. Data, hora e local

Realizada no dia 18 de setembro de 2019, às 14 horas, no Ed. Matarazzo, Viaduto do Chã, 15, 11º andar.

2. Ordem do dia

Impugnações ao Edital.

3. Presentes

Os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, designados pela Portaria Conjunta n.º 05/SGM-SMT/2019, com exceção do servidor Gilmar Pereira Miranda, devido ao gozo do período de férias.

4. Síntese da discussão

A Comissão analisou, preliminarmente, os aspectos formais das impugnações ao Edital da Concorrência n.º 002/SMT/2019, apresentadas pela Associação dos Proprietários de Pátios, Guinchos e Depósito de Veículos do Estado de São Paulo; e Locativa – Locação de Veículos Eireli – EPP, concluindo pela sua adequação e tempestividade.

Todavia, em observância a determinação superveniente (DOC, p. 64, 17.09.2019) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por intermédio do Conselheiro Domingos Dissei, suspendendo ad cautelam a Concorrência n.º 002/SMT/2019 (e-TCM 5081/2019), resta suspenso, igualmente, todos os atos e prazos relacionados ao mencionado certame.

Os trabalhos foram encerrados às 15h, sendo lavrada esta Ata, l